



## PORTARIA DG/UVITÓRIA/IFPR Nº 108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL do Campus União da Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1672, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

### RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 100 de 09 de novembro de 2020 - DG/União da Vitória, que trata da composição dos membros do NEABI Campus União da Vitória.

Art. 2º. Designar o representante e membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Paraná - Campus União da Vitória, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE/CPF	Função
Pedro Rodrigues Sousa da Cruz	3289865	Representante
Alessandra Cristina Valério	1301996	Membro docente
Daiana Ellen Canato	3064559	Membro TAE
Otoniel Rodrigues da Silva	2652574	Membro docente
Patrícia Baliski	1002642	Membro docente
André Luís Rodrigues	122.570.269-00	Membro discente
Carlos Evandro Bartmann	077.643.489-61	Membro discente
Fernanda de Fátima Dias Cardoso	136.548.189-19	Membro discente
Letícia Soek Polanski	119.824.839-46	Membro discente
Nataly Maisa da Rocha	123.332.589-26	Membro discente
Marcelo Otávio Heiderich	063.857.679-22	Membro discente

Manuele Regina Ferreira	047.986.679-19	Membro da comunidade
-------------------------	----------------	----------------------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMBRUSSI BORTOLINI, DIRETOR(a)**, em 21/09/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1955702** e o código CRC **E2C87264**.

Referência: Processo nº 23411.001963/2018-21

SEI nº 1955702

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA  
Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil